

REQUERIMENTO N°: 525 /2025

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador abaixo assinado, na forma legal e regimental, requer que esta Casa Legislativa, especialmente nos termos do Art.18 da Lei Orgânica e do Art.111 do Regimento Interno, realize uma Sessão Solene com o intuito de celebrar o Dia Municipal da Pastora e do Pastor Evangélico de Camocim, instituído pela Lei Municipal N° 1677/2024, de nossa autoria, considerando que a Lei foi promulgada em Dezembro de 2024, e não houve qualquer comemoração ou evento por parte da Prefeitura e desta Casa Legislativa, até a presente data.

A figura do Pastor e da Pastora Evangélica desempenha um papel fundamental na construção do bem-estar espiritual e social de nossa comunidade. Eles não são apenas líderes religiosos, mas também pilares de apoio moral e emocional para muitos cidadãos. Com sua dedicação, oferecem consolo orientam, cuidam e em momentos de dificuldades, além de promoverem valores como solidariedade, a justiça, o respeito e a paz.

do aspecto religioso, OS Pastores e Além Pastoras Evangélicos se destacam em suas ações de cunho realizando projetos e atividades que melhorar a vida das pessoas em nossa cidade, como ações de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, promoção de saúde e educação, e, acima de tudo, o fortalecimento dos lacos de fraternidade entre os cidadãos.

Que seja enviado convite formal, além de outras autoridades, à todas às Igrejas Evangélicas de Camocim, incluindo as Congregações nos Distritos de nosso Município.

Paco da Câmara Municipal, 09 de Setembro de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM BIÊNIO 2025-2026

REGLERIMENTOS/PROJETOS

2025

Em: UY

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM BIÊNIO 2025-2026 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Marcos Antonio Silva Veras Coelho

Secretaria da Câmara

Vereador (Republicanos)